



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPERA FELIZ – MG
CMAS-EF**

Resolução Nº 031/2024

Dispõe sobre a aprovação do relatório de gestão anual- Reunião de nº 13 (Ordinária).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.228 de 24 de abril de 2017:

CONSIDERANDO as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO A Norma Operacional básica/ NOB/SUAS 2012

CONSIDERANDO Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025

CONSIDERANDO Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006 que dispõem sobre as Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o Relatório de Gestão Anual 2024.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 17 de dezembro de 2024.

Ludimila dos Santos Silva
Presidente do CMAS-EF